



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da quinta reunião ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente por motivos de saúde, o Vereador Paulo Geovani de Carvalho, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram suas preces. Iniciando, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior; que, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. No expediente, foram lidos: 1 – Ofício nº 09/2016, de autoria do Senhor Osmar de Oliveira, comunicando o seu retorno ao cargo de Vereador desta Casa a partir do dia primeiro de abril, e solicitando ao Senhor Presidente que tome as medidas regimentais necessárias ao seu retorno; 2 – Indicação nº 002/2016, de autoria do Vereador Carlos César dos Santos, solicitando que, após deliberação do Plenário, seja encaminhada sugestão ao Senhor Prefeito Municipal para que proceder obras de reparos e melhorias na Quadra Poliesportiva da Avenida Tancredo Neves, nesta Cidade; 3 – Projeto de Resolução nº 002/2016, de autoria da Mesa Diretora, que “Modifica dispositivo contido no Regimento Interno da Câmara”. Passando à Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 002/2016 foi colocado a votos, sendo o mesmo aprovado por sete votos a zero, em primeiro turno. O Vereador Armando Rodrigues Pereira solicitou dispensa de interstício regimental, para que a segunda votação do Projeto de Resolução nº 002/2016 ocorresse ainda nesta reunião. Posto à consideração do Plenário, o requerimento foi aprovado por sete votos a zero. Imediatamente o Senhor Presidente colocou a votos o Projeto de Resolução nº 002/2016, sendo o mesmo aprovado por sete votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. Colocada à consideração do Plenário, a Indicação nº 002/2016 foi aprovada por unanimidade, em turno único, e será encaminhada à consideração do Senhor Prefeito Municipal. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando os Senhores Vereadores que, com a aprovação



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

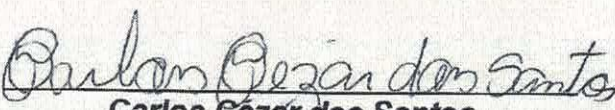
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

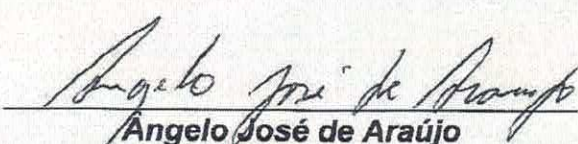
da Resolução nº 002/2016, a sexta reunião ordinária será realizada no dia vinte de abril, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião, será lida, submetida à consideração do Plenário; e, se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis.X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

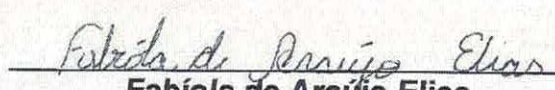

Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente

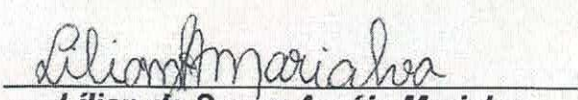
Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente da Câmara
CPF 81165676672

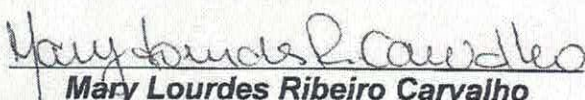

Carlos César dos Santos
Vice-Presidente

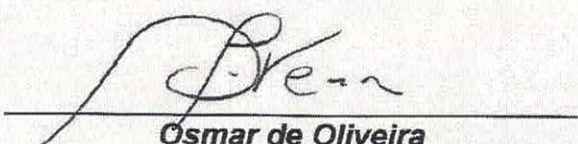

Armando Rodrigues Pereira
Secretário


Angelo José de Araújo
Vereador


Fabíola de Araújo Elias
Vereadora


Lílian de Souza Araújo Marialva
Vereadora


Mary Lourdes Ribeiro Carvalho
Vereadora


Osmar de Oliveira
Vereador